



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4800/GR/UFFS/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera Portaria nº 151/GR/UFFS/2020 que cria
Divisão de Obras Civas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.019954/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 151/GR/UFFS/2020, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que cria a Divisão de Obras Civas, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º CRIAR a Divisão de Obras Civas, do Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras, da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção, da Secretaria Especial de Obras.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 1918/GR/UFFS/2021, de 26 de outubro de 2021 e a Portaria nº 4772/GR/UFFS/2026, de 10 de agosto de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor